

João Pessoa, 07 de abril de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, E,

Considerando o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, Dra. Nayara Queiroz Mota de Sousa, conforme o Protocolo nº 9888/2014

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula 101314734, desta Capital, à cidade de Catolé do Rocha/PB, na presente data, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 08 a 10.04.2014, com retorno previsto para o dia 10.04.2014.

**II - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRADA FREIRE**  
Desembargador Presidente